

**POLITÉCNICO
DO PORTO**

EDITAL
P.PORTO/P-013/2023

**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO “PdP – PRODUCT DEVELOPMENT PROJECT”
ANO LETIVO 2023/2024**

Paulo Alberto da Silva Pereira, Presidente do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO), faz saber que, nos termos do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, publicados em Diário da República, 2.ª série, de 19 de junho de 2019, é aberto concurso de acesso para frequência, no ano letivo de 2023/2024, curso PdP – Product Development Project da Porto Design Factory – PORTIC, ao abrigo da colaboração estabelecida com a Universidade de Aalto, a DFGN – Design Factory Global Network e respetivos parceiros académicos.

1. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos ao presente concurso constam do [anexo II](#).

2. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

- 2.1.** São admitidas candidaturas ao curso “PdP – Product Development Project”, com as vagas fixadas e constantes do [anexo I](#), podendo as mesmas serem acrescidas de um número adicional, mediante especial relevo e interesse que possa decorrer das parcerias a estabelecer e após autorização do Presidente do Instituto Politécnico do Porto.
- 2.2.** O curso poderá não funcionar se não existir o número mínimo de 3 inscritos.
- 2.3.** O funcionamento do curso ficará condicionado ao número de parceiros empresariais integrados na presente edição.

3. Condições de acesso

- 3.1.** Podem candidatar-se ao curso “PdP – Product Development Project”, sujeitos às limitações quantitativas indicadas no [anexo I](#) do presente edital:
 - a) Estudantes matriculados no ano letivo 23/24 em um curso de 1º ciclo de qualquer Unidade Orgânica do Instituto Politécnico do Porto, preferencialmente no último ano do plano de estudos;

4. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

4.1. A candidatura é efetuada online em www.ipp.pt > Ensino > Acesso e Ingresso, na hiperligação Candidaturas. O processo de candidatura é instruído com:

- a. Preenchimento *online* do boletim de candidatura;
- b. Carregamento no sistema *online* da seguinte documentação:
 - i. Documento comprovativo de matrícula no ano letivo 23/24;
 - ii. Carta de motivação – máximo 200 palavras, em inglês;
 - iii. Curriculum vitae em inglês (os candidatos que desejem apresentar portfolio deverão inserir no CV um link para uma versão eletrónica do referido portfólio), o qual deverá discriminar, separadamente, pela seguinte ordem:
 1. Caracterização do percurso académico: Identificação das Unidades Curriculares realizadas com aproveitamento
 2. Experiência profissional: caracterização de eventuais atividades profissionais realizadas (período, função e entidade);
 3. Formação contínua realizada, devidamente certificados;
 4. Participação em projetos de i&d+i, em particular no domínio do curso;
 5. Publicações e outras atividades de divulgação científicas realizadas;
 6. Participação em atividades de voluntariado, devidamente certificadas.
 - iv. Outros documentos que o(a) candidato(a) entenda relevantes para apreciação da sua candidatura; (ex. cartas de recomendação).

4.2. Serão liminarmente indeferidas as candidaturas de titulares de débitos ao P.PORTO, qualquer que seja a sua natureza.

4.3. Na análise do curriculum vitae só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o Júri, se assim o entender, solicitar documentos adicionais para o efeito de aclaração de dúvidas.

5. Seleção e Seriação

5.1. A seleção e seriação dos candidatos são efetuadas por um Júri nomeado pelo Presidente do Politécnico do Porto.

5.2. Os critérios de seleção e seriação são os constantes do [anexo III](#).

5.3. A classificação final será obtida através da fórmula de cálculo constante do [anexo III](#).

5.4. A seriação das candidaturas será efetuada por ordem decrescente de classificação final, numa percentagem de 0 a 100, até ao limite de vagas a concurso.

5.5. É fixada uma classificação final mínima de 65%.

6. Indeferimento liminar

6.1. São liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem numa das seguintes situações:

- a) Não sejam efetuadas nos termos e prazos fixados no presente edital;
- b) Sejam efetuadas por candidatos em situação irregular de propinas ou com qualquer outro valor em débito ao P.PORTO, independentemente da sua natureza.

6.2. Em caso de indeferimento liminar, os candidatos serão notificados por via eletrónica e através do sistema *online*.

7. Exclusão de candidatos

7.1. São excluídos do processo de candidatura em qualquer momento do mesmo, os candidatos que:

- a) Não apresentem todos os documentos obrigatórios referidos no n.º 4.1;
- b) Prestem falsas declarações;
- c) Não satisfaçam as condições de acesso e ingresso fixadas;
- d) Se encontrem com a inscrição prescrita no P.PORTO.

7.2. São considerados nulos, todos os atos decorrentes de falsas declarações incluindo a própria matrícula e inscrição.

7.3. Em caso de exclusão, os candidatos serão notificados por via eletrónica e através do sistema *online*.

8. Publicação de Resultados

8.1. O resultado do concurso será publicado em www.ipp.pt > Ensino > Acesso e Ingresso, na hiperligação **CANDIDATURAS**, após *login*, no separador <Resultados>.

8.2. Das decisões do Júri sobre a seleção e seriação de candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Presidente do Instituto Politécnico do Porto nos prazos fixados no [anexo II](#).

9. Informações e Esclarecimentos

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos na Porto Design Factory, unidade integrada no PORTIC – Porto Research, Technology and Innovation Center. Os contactos encontram-se disponíveis em www.portic.ipp.pt.

10. Matrícula | Inscrição, Emolumentos e Propina

10.1. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados são realizadas nos prazos estabelecidos no [anexo II](#), em domus.ipp.pt.

- 10.2.** No caso de algum candidato colocado desistir expressamente da matrícula e inscrição, ou não comparecer a realizar a mesma, será(ão) convocado(s) por via eletrónica, à matrícula e inscrição o(s) candidato(s) não colocado(s), por ordem decrescente de classificação, até esgotar as vagas ou os candidatos, que terão um prazo de quatro dias úteis após a receção da notificação para procederem à matrícula e inscrição.
- 10.3.** A matrícula ficará efetivada após a alocação do estudante à equipa do PdP.

11. Informações relativas à instrução de requerimentos de candidatura fora de prazo

- 11.1.** Concluídas todas as fases do concurso poderão ser aceites candidaturas fora de prazo, mediante requerimento devidamente fundamentado dirigido ao Presidente do Politécnico do Porto, e remetido para o correio eletrónico portodesignfactory@portic.ipp.pt , desde que se verifique existirem condições de integração, nomeadamente a existência de vagas sobrantes no curso pretendido.
- 11.2.** O processo de candidatura fora de prazo é instruído com os documentos enumerados na alínea b) do n. 4.1.

Instituto Politécnico do Porto, 18 de setembro de 2023

Paulo Pereira
PRESIDENTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO

ANEXO I
CONCURSO DE ACESSO AO CURSO PdP – PRODUCT DEVELOPMENT PROJECT
ANO LETIVO 2023/2024
MAPA DE CURSO/VAGAS

CURSO	VAGAS
Product development Project*	10

* Curso ministrado em parceria com a Aalto University, Helsínquia, Finlândia.

Cada curso apenas funcionará com o número mínimo de 3 estudantes inscritos.

ANEXO II
CONCURSO DE ACESSO AO CURSO PdP – PRODUCT DEVELOPMENT PROJECT
ANO LETIVO 2023/2024
CALENDÁRIO

1ª FASE DE CANDIDATURAS

AÇÃO	PRAZO
Candidaturas	18 a 29 de setembro de 2023
Afixação da lista provisória de candidatos admitidos	até 4 de outubro de 2023
Reclamações	até 9 de outubro de 2023
Afixação da lista final de candidatos admitidos	até 10 de outubro de 2023
Matrículas e inscrições	até 13 de outubro de 2023

ANEXO III
CONCURSO DE ACESSO AO CURSO PdP – PRODUCT DEVELOPMENT PROJECT
ANO LETIVO 2023/2024
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

1. Os candidatos serão selecionados | seriados tendo em conta os seguintes critérios:
 - a) Adequação do perfil do candidato aos objetivos deste curso;
 - b) Expressão oral e escrita fluente em língua inglesa;
 - c) Elevado grau de motivação e possibilidade de compromisso com o projeto em regime de tempo parcial (cerca de 8 horas por semana) em trabalho em equipa e cooperativo;
 - d) Curriculum vitae do candidato;
 - e) Disponibilidade para viajar e permanecer em países abrangidos pelo acordo de Schengen, no Reino Unido da Grã-Bretanha, e para demais países parceiros onde seja necessária a obtenção de vistos.

2. O processo de seleção | seriação decorre em 2 fases:

Fase 1:

- Análise da carta de motivação (40%)
- Avaliação do curriculum vitae (60%)

São admitidos à Fase 2 os candidatos que obtiverem uma classificação na Fase 1 igual ou superior a 65%.

Fase 2:

- Entrevista (expressão oral em inglês) (50%)
- Discussão (defesa da motivação, aptidão e compromisso) (50%)

A classificação final dos candidatos resulta da média aritmética das classificações obtidas nas Fases 1 e Fase 2.

O júri pode entender dispensar a realização desta Fase 2, caso o nº de candidatos não exceda o nº de vagas determinado para esta edição.

Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate resultante da aplicação dos critérios de seriação disputem a última vaga serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

1. Nota atribuída nas componentes de Entrevista e Discussão
2. Grau académico mais elevado
3. Melhor classificação do(s) graus(s) académico(s) de que seja titular.